



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

INEXIGIBILIDADE Nº. 301-16

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 301-16, fundamentada no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 11 de fevereiro de 2016.

Marina Ramos Sperotto
Prefeita Municipal